



**Chamada MRC-CONFAP Call for Health Systems
Research Networks**

OBJETIVO

Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em parceria com o Reino Unido, para desenvolvimento de soluções práticas na implementação de melhorias no sistema de saúde para comunidades vulneráveis no Brasil.

CHAMADA NA ÍNTEGRA

<http://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2017/07/UK-Brazil-MRC-Call-final-version.pdf>.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PROPOSTAS SUBMETIDAS À FAPEMIG

ELEGIBILIDADE

Número de Propostas e Prazos

O prazo de execução de cada projeto contratado será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga Eletrônico – TO@, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Por parte da Proponente

A Instituição de vínculo do autor da proposta, ora denominada Proponente, deve:

- a) Ser Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação/ICT, sediada no Estado de Minas Gerais e cadastrada junto à FAPEMIG.
- b) Se comprometer a propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo, bem como tempo para a equipe dedicar-se ao projeto proposto.
- c) Observar as diretrizes específicas constantes do Manual da FAPEMIG, desde a submissão da proposta até a prestação final de contas.

Por parte do Coordenador

- a) Possuir título de doutor.
- b) Ter [vínculo](#) com a instituição proponente, sediada em Minas Gerais.
- c) Ter cadastro atualizado no sistema [Everest](#) da FAPEMIG.
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.¹

¹ O coordenador é responsável por todas as informações contidas em seu Currículo Lattes.



- e) Ter experiência compatível e comprovada com o tema da proposta apresentada.
- f) Demonstrar qualidade e regularidade em sua produção científica e/ou tecnológica nos últimos três anos.
- g) Observar diretrizes específicas constantes do Manual da FAPEMIG, desde a submissão da proposta até a prestação final de contas.
- h) Apresentar e ser responsável por apenas uma proposta.

ITENS FINANCIÁVEIS

O apoio ocorrerá por meio de:

- a) Passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, para os trechos Reino Unido – Brasil (Minas Gerais), para membros da equipe do projeto de Minas Gerais em visitas técnicas ao Reino Unido.
- b) Diárias internacionais, conforme [Tabela](#) da FAPEMIG, para membros da equipe do projeto de Minas Gerais em visitas técnicas de até 15 dias ao Reino Unido.
- c) Passagens aéreas ou terrestres nacionais de ida e volta, em classe econômica, aos locais de realização da pesquisa, para membros da equipe do projeto de Minas Gerais.
- d) Diárias nacionais, conforme [Tabela](#) da FAPEMIG, aos locais de realização da pesquisa, para membros da equipe do projeto de Minas Gerais em visitas técnicas de até 15 dias.
- e) Material de consumo.
- f) Equipamentos e material permanente.
- g) Bolsas, limitadas a duas por projeto, nas modalidades de Iniciação Científica e Tecnológica – BIC e de Apoio Técnico à Pesquisa – BAT.
- h) Despesas acessórias de importação.
- i) Despesas operacionais (referentes aos 5% da Gestora).

A caracterização das despesas financeáveis pode ser encontrada no [Manual da FAPEMIG](#).

APOIO FINANCEIRO

- a) Os recursos alocados para financiamento desta Chamada serão da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo definidos na Programação Orçamentária e Financeira da FAPEMIG.
- b) O número de propostas a se contratar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis nesta Chamada.

O uso de todo aporte financeiro disponibilizado pela FAPEMIG estará restrito à execução do projeto no Estado de Minas Gerais.

SUBMISSÃO

As submissões deverão ser feitas ao MRC e ao CONFAP nos termos da Chamada. O período de submissão é: de 01/08/2017 a 26/09/2017, até as 13h (horário de Brasília).



Serão convidados a submeter formulário e documentação específica à FAPEMIG, através do sistema Everest, apenas pesquisadores cujas propostas forem aprovadas no Painel de Pesquisa, a ser realizado em janeiro de 2018.

As orientações para a submissão à FAPEMIG serão divulgadas posteriormente, no endereço www.fapemig.br/chamadas.

JULGAMENTO

Candidaturas recebidas e comentários de todos os *peer-reviews* serão avaliados por um Painel de Pesquisa do CONFAP em janeiro de 2018.

As propostas aprovadas no Painel de Pesquisa passarão por uma segunda avaliação, específica da FAPEMIG, a partir da qual a Fundação optará pelo financiamento, ou não, da proposta.

A FAPEMIG se reserva o direito de não financiar propostas, seja por decisão unilateral da FAPEMIG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

CONTATO E ORIENTAÇÃO

Para mais informações sobre a Chamada, os candidatos brasileiros deverão entrar em contato com: fundonewton.confap@gmail.com.

Para informações sobre os critérios da FAPEMIG, os candidatos deverão entrar em contato com: dci@fapemig.br.